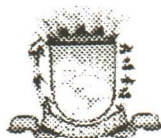




CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Câmara Municipal
de Patos

Processo 727/2026 - Data 15/09/2026 - Hora 08:02:02
Assunto: VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DO JOVEM MATHEUS DA SILVA
PEREIRA. OCORRIDO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026,
NA CIDADE DE PATOS PB.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR
PELO FALECIMENTO DO JOVEM MATHEUS
DA SILVA PEREIRA, OCORRIDO NO DIA 14 DE
SETEMBRO DE 2026, NA CIDADE DE PATOS-
PB.**

SENHORA PRESIDENTA:

A Vereadora que este subscreve, Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após cumpridas as formalidades de praxe, sejam consignados em Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa VOTO DE PESAR pelo falecimento do jovem Matheus da Silva Pereira, de 25 anos, ocorrido na madrugada do dia 14 de setembro de 2026, no Complexo Hospitalar Regional de Patos, nesta cidade, após enfrentar problemas de saúde.

JUSTIFICATIVA:

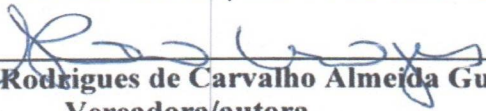
O jovem Matheus da Silva Pereira, residente no bairro Belo Horizonte, em Patos–PB, teve sua vida precocemente interrompida aos 25 anos, deixando familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo profundamente consternados com sua partida.

Sua morte representa uma perda irreparável para seus familiares e pessoas próximas, que guardam na memória os momentos compartilhados, os vínculos construídos e a presença de Matheus em suas vidas.

Neste momento de dor e despedida, esta Casa Legislativa solidariza-se com todos os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto espiritual, força e serenidade aos corações enlutados, para que possam enfrentar este momento de profunda tristeza.

Diante do exposto, requer-se que seja consignado em ata o presente Voto de Pesar, com a devida comunicação à família enlutada, como forma de prestar as mais sinceras condolências e manifestar solidariedade diante da irreparável perda de Matheus da Silva Pereira.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 14 de setembro de 2026.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

APROVADO

Em, 29 / 09 / 2026 às 18:58 horas


Presidente